



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

Lei nº. 3.059/2013

Dá ao Posto de Saúde do Bairro Anápolis a denominação de Unidade Básica de Saúde Dr.º Paulo Roberto Duncan Meira.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Posto de Saúde, localizado no Bairro Anápolis a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr.º Paulo Roberto Duncan Meira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Agosto de 2013.


Francisco José Galindo de Medeiros França de Oliveira
Presidente